



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

ERRATA

ONDE SE LÊ:

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados em contratação temporária para o cargo de ***Professor de Educação Básica I (APOIO)*** com carga horária 20 horas semanais com valor mensal de R\$ 2.433,89 pelo período de 23 de outubro à 31 de dezembro de 2025. A presente contratação visa suprir a vacância do cargo. O interessado procurar a Sra. Christiane Lançoni Marassi de S. Oliveira – Diretor do Departamento de Educação. Olímpio Noronha/MG, 21 de outubro de 2025.

LEIA-SE

CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo: Professor de Educação Básica I (APOIO)

Vencimento: R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Escolaridade: Licenciatura Plena em Educação Especial, Licenciatura Plena em Pedagogia / Normal Superior acrescida de Pós Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva / Curso Normal em Nível Médio acrescido de curso de Educação Especial ou Inclusiva de no mínimo de 160 horas. Diploma Registrado ou Declaração/Certidão de conclusão de curso acrescida do Histórico Escolar.

Carga Horária: 20 horas semanais

Quantidade de cargos para vacância: 01

Hipótese Legal: Artigo 3º, inciso VIII da Lei Municipal nº 001/2022



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de outubro de 2025 à 23 de outubro de 2025, das 08h às 11h e das 13h às 16h, junto ao Departamento de Educação, localizado na Rua 8 de Maio , nº 688 na cidade de Olímpio Noronha/MG.

DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

- A contratação é para suprir a vaga decorrente de vacância e terá vigência de 28 de outubro à 31 de dezembro de 2025.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia dos documentos pessoais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Declaração de Tempo de Serviço.

DOS CRITÉRIOS

- Maior tempo de serviço no cargo pleiteado no Município.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- Maior idade.